



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 272, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do evento “*O Controle e a Fiscalização sobre a Boa Governança (Orcamentária, de Contratações, Políticas Públicas e Bens Públicos) no Encerramento do Exercício Financeiro*”, que será realizado de 7 a 9 de dezembro de 2022, no Hotel Trevi; com saída de Céu Azul com carro oficial às 6h do dia 7/12/22 e retorno em 9/12/22 na parte da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de dezembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 12 / 2022

Página: 06 Edição 3142